



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 41/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de médico especialista em pneumologia para atuar no Centro de Especialidades do Município.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimentos na área de pneumologia em nosso município. Observa-se um aumento significativo de pacientes acometidos por doenças respiratórias, como asma, bronquite, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), entre outras condições que requerem acompanhamento especializado. Atualmente, a ausência de profissional especializado na rede municipal tem gerado dificuldades no acesso ao diagnóstico e tratamento adequados, ocasionando longas esperas, deslocamentos para outros municípios e, conseqüentemente, agravamento do quadro clínico dos pacientes. A disponibilização de um médico pneumologista no Centro de Especialidades contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando maior resolutividade, humanização do cuidado e redução de custos com encaminhamentos externos.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 18 de março de 2026.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

